



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

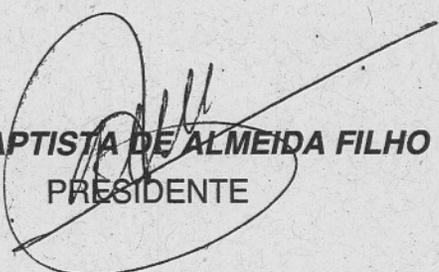
ATO Nº 69 , DE 05 DE MARÇO DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o decidido pelo Plenário deste Tribunal na Sessão de 04/03/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.000397-4, resolve:

AUTORIZAR o usufruto de dias remanescentes de férias do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. **LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**, deste Tribunal, a seguir discriminados:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE USUFRUTO	Nº DE DIAS
1º/2006	09 a 10/03/2009	02
2º/2007	11/03 a 09/04/2009	30

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE